



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 051/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. JOÃO ARLINDO PEREIRA RAIMUNDO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de julho de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
31 MAIO 2009
1025
JORNAL O TRUVAO
PAG. 36